



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º (Do Sr. Major Fábio)

, DE 2013

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa se as Polícias e Bombeiros Militares dos Estados estão cumprindo as adequações contidas na Portaria Interministerial SEDH-MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de esclarecer esta Casa se as Polícias e Bombeiros Militares dos Estados estão cumprindo as adequações contidas na Portaria Interministerial SEDH-MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

É o fim dos regulamentos anti-democráticos ainda em vigor, já que o texto decreta que as Instituições Militares Estaduais deverão adequar-se à atual realidade do Estado Democrático de Direito, vigente em Carta Maior, desde 1988. E é criando na legislação a oportunidade, que as mudanças começarão a tomar forma, já através do texto legal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Portaria possui várias garantias expostas, para todos os profissionais de segurança pública. Trata-se de uma normativa federal, publicada no Diário Oficial da União, logo, está à cima dos regulamentos internos das instituições estaduais, que foram editados através de decretos estaduais não recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Diante deste quadro de perseguição e coação que se instalou nas Polícias e Bombeiros Militares dos Estados, é que fico no aguardo das informações solicitadas e manifesto minha gratidão pelo pronto atendimento ao pleito.

Sala de Sessões, em de 2013.

**MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB**